

10ª. – 12/05/04

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOZE DE

MAIO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LIGAÇÕES ADJACENTES EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO**
- B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA**
- C) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535, EM S. CRISTOVÃO**
- D) PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114**
- E) EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS/ETAR EM FAZENDAS DO CORTIÇO**
- F) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENEGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- C) ETAR DE S. CRISTOVÃO/MINUTA DE CONTRATO**

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE S. FRANCISCO**
- B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- C) CONTRATO DE RECEPÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

5. SÓCIO-CULTURAL

- A) PISCINAS MUNICIPAIS/TARIFAS E FUNCIONAMENTO/2004**
- B) CONCURSO DE DOÇARIA CONVENTUAL/CONSTITUIÇÃO DE JURI**
- C) SUBSIDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA**
- D) REFEIÇÕES ESCOLARES/ESCOURAL E CASA BRANCA**
- E) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA**

6. PROGRAMA DO CASTELO

A) FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE LIVRO

7. PROPOSTA DE ACORDOS ESPECIFICOS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

9. PROTECÇÃO CIVIL

A) VERÃO DE 2003/INCÊNDIOS/SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

10. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A VARIANTE À CIDADE

11. PROJECTOS DE ACTAS N.ºS. 8 E 9

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Aprovação de Regulamento

Acerca da aprovação do Regulamento sobre subsídios e apoios a conceder às associações culturais, recreativas e desportivas e de carácter social, sem fins lucrativos do concelho, referiu o senhor Presidente que se poderá perspectivar a realização de uma reunião extraordinária a ter lugar presumivelmente até final do corrente mês, tendo em vista proceder à aprovação da respectiva proposta, pelo que oportunamente procederá à sua convocação.

Regulamento de Actividades Diversas

Informou depois o senhor Presidente não ter sido possível agendar para a presente reunião a aprovação do Regulamento sobre actividades diversas, fundamentalmente devido ao facto de existirem questões de vulto que foram levantadas por parte dos Serviços, o que implica a necessidade por parte dos referidos Serviços da autarquia de procederem à realização de um levantamento mais aprofundado sobre o assunto, para que a proposta a submeter a aprovação possa reunir à partida o maior consenso possível.

Sistemas Intermunicipais de Água e Saneamento

Voltou a intervir o senhor Presidente para informar que na passada Quarta-feira deslocou-se a Bruxelas, uma delegação de autarcas portuguesas, que foi recebida por um representante do Fundo de Coesão e por um responsável da Comissão Europeia, a cujos responsáveis foi dado conhecimento do impasse por parte do governo português no andamento das candidaturas apresentadas pelas autarquias que optaram pela gestão das águas e saneamento através de sistemas intermunicipais, tendo inclusive sido deixado um documento sobre a matéria, ficando assim exposta a questão junto das competentes instâncias europeias e aberta a possibilidade de novos contactos.

Entretanto, no plano nacional, foi transmitido por parte da Assessoria do Ministério do Ambiente que, encontrando-se tudo devidamente tratado, apenas se aguardava decisão do Ministro, tendo os autarcas das Câmaras lesadas manifestado a sua posição de vir a dar a resposta que se mostrar necessária, em face da evolução que se vier a registar.

Requerimento

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para apresentar o seguinte requerimento:

“Na reunião de 14 de Abril de 2004 requeri ao Presidente da Câmara cópia do ofício nº. 2776 Ref. OA/PC 102/2004 por este enviado em 23 de Março ao Chefe das Finanças de Montemor-o-Novo.

Tendo entretanto recebido cópia do mesmo e verificado que no ponto 3 do citado ofício o Presidente da Câmara informa o Chefe das Finanças, referindo-se-me, que “por outro lado, lhe são pagas ajudas de custo e subsídio de transporte”, venho por este meio, para os efeitos legais e processuais, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

1 – A apresentação, nos prazos legais, das cópias dos documentos comprovativos dos recebimentos de ajudas de custo e subsídio de transporte por parte do Vereador Jorge Manuel Barata Queiroz Soares, requeridos oportunamente em conformidade com o Estatuto dos Eleitos Locais, apoios legais para as deslocações que efectua do concelho de Tavira para Montemor-o-Novo a fim de participar nas reuniões dos órgãos autárquicos para que foi eleito pelos cidadãos montemorenses.”

Habituação Social

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que o direito à habitação está consagrado na Constituição, Lei Fundamental que abrange Câmaras e Governo. Consultando as estatísticas sobre a disponibilização de habitação social no concelho de Montemor-o-Novo, constata-se que em Montemor-o-Novo muitas pessoas vivem em condições abaixo dos limiares da pobreza, considerando que deverá tal matéria carecer de uma discussão aprofundada, tendo em conta que muitas pessoas nessas condições nem sequer têm possibilidades de recorrer ao crédito.

Existem no concelho de Montemor programas de apoio à recuperação de habitação degradada, mas existe também um vasto conjunto de cidadãos que têm carências ao nível da necessidade habitacional. Sendo conhecido que grande parte dos municípios têm políticas habitacionais dirigidas nesse sentido e que a Câmara de Montemor não tem procurado essas soluções, afirmou o senhor Vereador Queiroz tratar-se de um assunto que particularmente o preocupa enquanto cidadão e enquanto eleito, uma vez que se trata de um direito básico de que todos os cidadãos deverão dispor, preconizando que a Câmara de Montemor deveria promover a construção de habitação social.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que tal responsabilidade não cabe às Câmaras, mas sim ao Governo, o que não obsta a que as Autarquias se tenham, também elas próprias, empenhado na resolução de tais problemas, extravasando as suas responsabilidades, nomeadamente implementando programas municipais de apoio, como aliás é o caso de Montemor-o-Novo, através do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada – Vertente Telhados. Isto porque as questões da habitação social já não podem ser discutidas na mesma perspectiva de há décadas atrás. Hoje, o conceito de família carenciada ao nível da habitação, também já é estruturalmente diferente, pelo menos no Concelho de Montemor-o-Novo. Actualmente as carências de habitação são essencialmente protagonizadas pelas franjas de reformados pensionistas, de fracos recursos económicos, que habitam em casas alugadas do parque habitacional mais antigo, algumas delas sem condições de habitabilidade sequer razoáveis, pois os seus proprietários, ou se recusam, ou não dispõem eles próprios de condições económicas objectivas para proceder às necessárias obras de manutenção/conservação, da sua exclusiva responsabilidade, enquanto proprietários.

A mesma Vereadora referiu ainda que, perspectivando-se para muito breve, alterações legislativas relativamente aos programas governamentais de apoio à recuperação de habitações degradadas, aos programas de intervenção urbana e, inclusivé, ao Regime de Arrendamento Urbano, estamos pois, em situação preferencial para reequacionar e adequar à nova legislação, as estratégias que atempadamente esta Autarquia definiu e tem vindo a colocar em prática, para minorar as carências habitacionais do Concelho ou melhorar a sua qualidade.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que a Rede Social também está a trabalhar nesta área, remetendo-se a sua discussão para uma fase posterior ao diagnóstico que está a ser preparado.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que existe uma situação desigual entre as Câmaras do país, referindo que algumas delas, designadamente as circunscritas nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, têm beneficiado de programas variados por parte do governo, situação que, reafirmou, apenas tem abrangido uma parte do país e não a sua generalidade.

Por outro lado referiu o senhor que a política de recurso à celebração de contratos programa existente antes do 25 de Abril, que permitia o financiamento das autarquias, foi entretanto cancelada, vindo depois a ser retomada essa prática que constitui hoje uma discriminação, uma vez que não existe uma igualdade de distribuição de verbas entre as autarquias.

Disse depois o senhor Presidente que as Opções do Plano e Orçamento municipais prevêem intervenções neste domínio, sendo de admitir que em breve venha a ser publicada legislação que permita uma actuação mais vasta no domínio da habitação social, sendo esse o momento oportuno para se vir a rediscutir o problema.

Concluiu o mesmo edil afirmando que num país onde existe uma disponibilidade de habitação superior à procura, o termo “habitação social” tem necessariamente de ser revisto, nomeadamente terminando com a ideia errada e ultrapassada de que “habitação social” corresponde a construção nova e exigindo ao Governo que crie instrumentos para recuperação de habitação degradada e devoluta com condições de habitabilidade.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que várias vezes o governo tem sido apontado como o grande responsável pelos problemas de habitação social no país. Contudo, assiste-se frequentemente a milhares de fogos entregues em todo o território nacional pelas autarquias a famílias carenciadas, sendo então de equacionar a razão pela qual algumas Câmaras conseguem apoios e outras não. No concelho de Montemor existe um programa de apoio à recuperação de habitação degradada que é manifestamente insuficiente, aguardando-se com expectativa que a nova legislação venha a facilitar a acção das Câmaras.

No que se refere ao trabalho desenvolvido no âmbito da Rede Social disse o senhor Vereador Agostinho que o diagnóstico de base está feito, pelo projecto de luta contra a pobreza, com muitas situações no concelho perfeitamente identificadas, pelo que nada de substancialmente importante no tocante à necessidade de intervenção se virá a clarificar com o trabalho em curso.

No tocante à disponibilização de fogos em número superior à procura disse o senhor Vereador Agostinho que os mesmos foram concebidos numa dinâmica de mercado aberto, os quais não estarão ao alcance das famílias carenciadas, sendo por isso necessário recorrer à habitação social.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para referir que existem coisas para as quais as Câmaras não têm competência, mas que as fazem e orgulham-se disso, enquanto que noutras entendem que não devem intervir.

Devendo a Câmara estar ao serviço da população, questionou o senhor Vereador Queiroz sobre as perspectivas que no concreto a Câmara de Montemor tem para no futuro ajudar a resolver os problemas de necessidade de habitação social que são conhecidos no concelho.

Interveio de novo a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que há anos atrás a solução para suprir as carências de habitação passava pela “construção nova” de bairros sociais, nas periferias urbanas, “inchando” as cidades que foram simultaneamente, “desertificando de dentro para fora”. Os núcleos originais foram sendo abandonados enquanto que as periferias urbanas foram alastrando em bairros dormitórios, o que hoje em dia nem sequer é considerado uma boa solução urbanística para o desenvolvimento da malha urbana, muito pelo contrário. A perspectiva que actualmente se começa a delinear e com a qual a senhora Vereadora Helena Paixão se manifesta completamente concordante, direcciona-se para a recuperação e realojamento do parque habitacional devoluto nos núcleos mais antigos das cidades.

Referiu ainda que, a esse nível, a Câmara de Montemor-o-Novo tem desenvolvido um importantíssimo trabalho, nomeadamente pelo apoio que há anos tem vindo a prestar à recuperação de telhados e que, tal como refere o ditado popular “não há maior cego do que aquele que não quer ver” – assim está o senhor Vereador Jorge Queiroz quando afirma que em Montemor-o-Novo, sob gestão CDU, nada se tem feito relativamente às questões da habitação social. Muito pelo contrário, reafirma a mesma Edil, a gestão CDU, maioritária no Concelho, não só tem vindo a desenvolver uma estratégia de intervenção a esse nível como, sobretudo, tem desenvolvido a estratégia correcta e, construção de raiz, marginal à malha urbana consolidada para suprir carências habitacionais, não vai existir em Montemor-o-Novo, pois embora aparentemente pareça a solução mais imediata, não é de todo a mais correcta.

Questionou depois o senhor Vereador João Caldeira quanto ao conceito de habitação social preconizado pelo senhor Vereador Queiroz, quando é conhecida a intervenção da Câmara de Montemor nesta área com

a disponibilização de terreno na CHE e na Courela da Pedreira que permitiu a construção de mais de cem fogos em cada um desses bairros.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que à volta deste tema há demagogia política protagonizada pelo senhor Vereador Queiroz, esquecendo o mesmo que existem outros problemas igualmente de natureza social, quer na educação, na saúde, em termos de precaridade do emprego e noutros domínios, restando saber se também sobre eles caberá à Câmara resolver tais carências.

Será também importante (disse), conhecer as razões que conduziram determinadas famílias a procurar habitação social, porque se tivessem rendimentos, se tivessem emprego, se o mercado do arrendamento funcionasse e se as políticas sociais adoptadas tivessem contribuído para ajudar a resolver os seus problemas numa fase embrionária, hoje tudo seria mais fácil de solucionar.

Referiu de seguida o senhor Presidente que sendo do conhecimento do senhor Vereador Agostinho que existem várias Câmaras que promovem a construção de habitação social, desafiou o referido autarca a fornecer a listagem dessas Câmaras, dos contratos celebrados para a sua execução e dos financiamentos obtidos, por forma a tornar mais elucidativa a discussão e as razões que condicionam algumas Câmaras a não poderem avançar e que contrariamente estimulam o avanço da construção por parte de outras.

Terminou o senhor Presidente dizendo que existem dados novos sobre esta questão, sendo de esperar que a nova legislação venha a permitir outro tipo de intervenção por parte das Câmaras com novas soluções.

Reafirmou depois o senhor Vereador Queiroz que a habitação social passa pela intervenção do estado e das autarquias, estando por conseguinte o município obrigado a responder aos problemas existentes nesse domínio.

Sobre a questão anteriormente suscitada disse o senhor Vereador Queiroz que a construção das bancadas do estádio do GUS não é competência da Câmara, mas foram financiadas porque a autarquia entendeu na altura que seria politicamente correcto fazê-lo.

O que no concreto o senhor Vereador Queiroz disse pretender saber da Câmara é se existem soluções para resolver o problema e em caso afirmativo quais são elas.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para referir que nos casos da Courela da Pedreira e da CHE e apesar dos preços serem mais acessíveis devido à intervenção da Câmara, as famílias mais necessitadas não tiveram hipóteses de se candidatarem, pois não tinham condições para recorrer ao crédito bancário necessário.

Disse ainda o mesmo edil que depois do 25 de Abril muitas Câmaras têm desenvolvido projectos de habitação social, desconhecendo a forma como o têm feito, mas disse ser do domínio público pois tem sido amplamente divulgado pelas várias estações de televisão.

O senhor Presidente clarificou depois a sua intervenção anterior dizendo ter apenas afirmado que os contratos programa desvirtuam a lei das finanças locais, ainda que esta necessite de melhorias, bem como o princípio de uma justa repartição de recursos públicos e possuem um cariz que fomenta a discriminação política e nada mais que isso. Existem programas de reabilitação para algumas áreas do país como as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Essas Câmaras utilizam essa valia e ainda bem que o fazem, mas será de equacionar a razão pela qual o interior não é apoiado da mesma forma e porque razão a administração central e o INH não faz contratos com outras Câmaras que têm manifestado essa pretensão.

Igreja de S. Gens

Tendo sido oportunamente apresentado em reunião de Câmara a proposta de classificação da Igreja de S. Gens como património de interesse municipal, a qual veio entretanto a baixar aos Serviços para melhor análise, questionou o senhor Vereador Agostinho sobre a evolução do processo tendo em vista a aprovação de tal proposta de classificação que em seu entender deverá ser objecto de um andamento mais célere.

Em resposta, disse a senhora Vereadora Helena Paixão que aguarda a emissão de parecer do Gabinete Jurídico para apresentar ao Executivo Camarário a proposta de normativo municipal para os procedimentos gerais desta Autarquia na classificação de bens de interesse municipal o que, necessariamente, deverá estar devidamente alicerçado na legislação em vigor.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que independentemente do Gabinete Jurídico ainda não se ter pronunciado, o processo de classificação de Igreja e de outros imóveis de idêntico interesse histórico e arquitectónico localizados no concelho, deveriam avançar.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão dizendo que lhe parece ser absolutamente claro que as Câmaras Municipais devam definir, claramente e à partida, quais os parâmetros pelos quais procederão, ou

não, à classificação de bens imóveis como “de interesse municipal”, já que essa é uma sua competência, recentemente atribuída. A mesma Edil afirmou ainda que assim promoverá em Montemor-o-Novo, pois, contrariamente ao que parece sugerir o senhor Vereador Agostinho Simão, não equaciona sequer a hipótese de situações semelhantes virem a ter tratamento diferenciado e, eventualmente, só por isso, preferencial. Assim, esperar-se-á o referido parecer jurídico e, então, o assunto será discutido em Reunião de Câmara.

Moinho do Ananil

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho ter sido igualmente abordado em reunião de Câmara, já lá vai quase um ano, a proposta de arrendamento da casa do Moinho do Ananil ao senhor Tói, que baixou aos serviços para melhor análise, tendo o senhor Presidente informado a Câmara do não arrendamento, mas que viria a reunião de Câmara para decisão de todo o processo, pelo que perguntou para quando a apresentação e conclusão do processo em reunião que já se arrasta desde Abril de 2003.

Informou o senhor Presidente que depois de uma análise mais aprofundada do processo se constatou alguma dificuldade na recuperação do referido imóvel, tendo em conta o seu adiantado estado de degradação, aproveitando para referir não estar em causa o Moinho, mas sim uma habitação contígua. Contudo, o processo deverá voltar a reunião de Câmara dentro em breve (concluiu).

Regimento da Câmara Municipal

Tendo ficado a aguardar a publicação de alguma legislação que se previa estar prestes a ser publicada e que viria a ter implicações de ordem legal no texto do Regimento da Câmara Municipal, questionou o senhor Vereador Agostinho para quando estará prevista a apresentação da proposta de revisão e de adaptação do referido documento às novas disposições legais, uma vez que o mandato já vai na segunda metade, continuando a vigorar o anterior Regimento.

Respondeu o senhor Presidente recordando que o impasse na alteração do Regimento foi da responsabilidade dos Vereadores do MCPM e dizendo que, se se pretender retomar o processo, a questão poderá ser analisada e que oportunamente poderá prestar a informação que se mostrar adequada.

Feira Medieval

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para informar que terá lugar no Castelo da cidade, nos próximos dias 14, 15 e 16 do corrente mês a recriação de uma Feira Medieval, que terá a colaboração de entidades e associações locais, para a qual formulou o Convite à participação no evento de toda a Vereação.

Feira do Pão e da Doçaria

Informou depois o senhor Vereador João Marques que irá decorrer entre os dias 28 e 30 de Abril próximos a primeira Feira do Pão e da Doçaria, deixando de igual forma o convite a todo o executivo para que não deixem de participar na referida iniciativa, inovadora para o concelho de Montemor-o-Novo.

Reactivação das instalações do antigo Rádio Cine

Informou depois o senhor Vereador João Marques que foram estabelecidos alguns contactos e estão a decorrer negociações com os proprietários das instalações do antigo Rádio Cine onde até à pouco tempo atrás funcionou um armazém, tendo em vista proceder à sua eventual recuperação para albergar durante algum tempo algumas actividades de menor dimensão que têm lugar no Curvo Semedo (fundamentalmente a projecção de cinema), permitindo dessa forma que possam ser feitas obras no Cine Teatro.

Aproveitou ainda o senhor Vereador para informar que existe alguma especulação sobre o assunto que não corresponde à realidade, para a qual deixou o referido alerta, uma vez que existem tão somente conversações e nada mais que isso.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves n.º 28 A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho Simão, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Declaração de Voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “*Abstenho-me, porque o alçado principal da moradia não está minimamente integrado na arquitectura da região.*”

De: MIGUEL ALEXEI SARMENTO BLIEBERNIGHT, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Penedo do Chibato”, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 05/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MÁRIO MIGUEL FERREIRA DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura do muro de vedação, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela do Almeida”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito em Quinta de S. José - Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JORGE EMANUEL RAINHO LOPES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada por “Monte das Flores”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA DE LURDES FERNANDES VAZ OSÓRIO FLECHA RUIZ e OUTRAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada de “Monte Novo à Toureira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 05/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO MANUEL DE ABREU FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de arrecadação de apoio agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada por “Mata Velha”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: HORÁCIO AUGUSTO ALVES DE MATOS VELEZ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de ampliação de anexo e construção de tanque, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela da Caneira”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 04/03/2004 e 03/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SERÔDIO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de barracão agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Escoural”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 04/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo como o termo de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO CARLOS CARRETAS MORGANHEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua dos Caçadores n.º 14, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de lage de tecto e restauração de beirados e cimalthas, a levar a efeito no Largo do Povo n.º 9 A, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 08/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo como o termo de responsabilidade do técnico.

De: ERMELINDA CHEFE MARQUES NUNES DA SILVA, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada de “Abrotia”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DE FÁTIMA ROQUE MILHINHAS CALDEIRA, requerendo informação prévia sobre instalação de instituto de beleza no rés-do-chão no prédio sito na Rua Curvo Semedo n.º 16, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL FERREIRA RIBEIRO, requerendo informação prévia sobre demolição e reconstrução de edifício, sito na Rua 25 de Abril n.º 34 e 36 e Rua Egas Moniz n.º 10 e 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: LAWRENCE COLE-MORGAN, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda de Baixo”, freguesia do Escoural, tendo como técnicos responsáveis Vítor Manuel Pereira Marques e Maria João Teixeira Salbany.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2004, 23/03/2004 e 22/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ANTÓNIO FILIPE NARIGUETA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Avenida Humberto Delgado, lote 14, freguesia do Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 01/03/2004 e 04/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ MANUEL FERREIRA RIBEIRO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Fonte das Três Portas, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA CRISTINA BAÇÃO LEITÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de alteração e ampliação de habitação, a levar a efeito na Rua da Estação n.º 31 H, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável o Gabinete de Projectos da Divisão de Administração Urbanística.

Data de entrada do requerimento: 21/01/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: HOTEL DA AMEIRA – ACT. HOTELEIRAS LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de campo de jogos e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Ameira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 21/08/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz e um voto contra do senhor Vereador Agostinho Simão, de acordo com parecer dos serviços da DAU.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “Voto contra porque considero a piscina de utilização pública, apesar de limitada aos utentes do hotel, e não possuir as condições de segurança devidas, nomeadamente uma escada de betão até ao fundo da mesma.”

De: JOAQUIM ANTÓNIO BORDA D’ÁGUA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura da obra de alteração e ampliação de habitação e legalização de anexo, a levar a efeito na Rua 25 de Abril n.º 6, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 07/01/2004 e 19/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DA CONCEIÇÃO VARELA F. MAGALHÃES CASSOLA e OUTRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação de telhado, a levar a efeito no Largo General Humberto Delgado n.º 12 E, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 05/11/2003 e 10/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo como o termo de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ TEODORO LOBO CARDOSO QUINTELA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e remodelação de habitação, a levar a efeito na Rua de S. Vicente n.º 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco José Carrasqueira Fonseca, número 188.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2004 e 04/05/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo como os termos de responsabilidade do técnico.

De: AGIP PORTUGAL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração no posto de abastecimento de combustíveis, a levar a efeito no lado sul da Estrada Nacional 4, Km 68,700, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Carlos Pereira Rodrigues e Paulo Alexandre Maranha de Paiva Cunha.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo como os termos de responsabilidade do técnico.

De: AGIP PORTUGAL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração no posto de abastecimento de combustíveis, a levar a efeito no lado norte da Estrada Nacional 4, Km 68,700, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Carlos Pereira Rodrigues e Paulo Alexandre Maranha de Paiva Cunha.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo como os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO RUFINO CAMELO, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno, a levar a efeito na Rua Magalhães Lima e Rua Vasco da Gama, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 16/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento, da obra de construção de garagem, a levar a efeito na Escola Primária de Colónias, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 09/07/2003 e 15/09/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: MARIA JOANA DE CARVALHO REIS MALTA DO CARMO REIS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Casa Branca”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Eduardo José Rego Figueredo.

Data de entrada do requerimento: 14/11/2003, 15/12/2003 e 5/03/2004

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: FELICIANO JOSÉ VERMELHO NETO, requerendo aprovação do projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de alteração e remodelação de armazém, a levar a efeito no Loteamento à Horta do Goivo, lote 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2004

Tem parecer da D.A.U., do Governo Civil e do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Deliberação: Deferido por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: MANUEL ANTÓNIO RICARDO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de alteração e remodelação de armazém, a levar a efeito no Loteamento à Horta do Goivo n.º 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Andrade Correia, número 139.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2004

Tem parecer da D.A.U., e Centro de Saúde de Montemor-o-Novo.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: MANUEL ANTÓNIO FERREIRA DA MATA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de armazém, a levar a efeito na propriedade denominada por “Chão dos Engeitados”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 11/03/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ PAULINO DE SOUSA, requerendo informação prévia sobre ampliação de habitação, a levar a efeito na Rua de Lavre n.º 22, fracção B, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 16/03/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO PAULO CALDEIRA SERÓDIO, requerendo informação prévia sobre demolição e reconstrução de habitação, a levar a efeito na Rua de S. Sebastião n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 16/03/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU. Esta votação foi efectuada na ausência do senhor Vereador João Caldeira, por impedimento de ordem legal.

De: HENRIQUE MANUEL BECO BOMBINHO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na Estrada Nacional 114, Beco n.º 1, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 02/04/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO MARIA C. PINTO DE SÁ, requerendo informação prévia sobre ampliação de habitação, a levar a efeito na Rua das Piçarras n.º 27, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2004

Tem parecer da D.A.U. e IPPAR

(Enviado para audiência prévia em 20/04/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU. Esta votação foi efectuada na ausência do senhor Presidente, por impedimento de ordem legal.

De: GRAZIELA ABREU QUINTAL PEIXOTO, requerendo operação de loteamento para o prédio sito na Rua António Casquinha n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 11/03/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos Diversos

De: MANUEL ANTÓNIO LEITÃO COXIXO., requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Rua Benigno de Almeida Faria, lote 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA FERNANDA DINIZ, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento destinado a salão de cabeleireira, sito na Rua 5 de Outubro n.º 9 r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 05/04/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: MONTE DO TANGARRINHA, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA, requerendo emissão de autorização de utilização para turismo no espaço rural, sito em Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: CUSTÓDIA AUGUSTA QUINTAS SERRANO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita em Herdade dos Terreiros, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO, requerendo atribuição de direitos de prospecção/pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo e zinco, a levar a efeito no concelho de Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 16/01/2004 e 07/03/2004

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os pareceres dos serviços da DAU e DASU.

B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS

Sobre o assunto constante da alínea b) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Helena Paixão colocou a aprovação os seguintes projectos de obras municipais:

I.

Projecto de remodelação/recuperação do Convento e Igreja de São Francisco – Programa Base/Faseamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.

Projecto de remodelação do Jardim dos Cavalinhos, em Montemor-o-Novo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LIGAÇÕES ADJACENTES EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, o qual é do teor seguinte:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: ACORIL – EMPREITEIROS, S. A., 88 699,00 €; ANTONIO DA SILVA, LDA., 108 846, 34 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa ACORIL – EMPREITEIROS, S. A. pelo valor de 88 699,00 € (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove euros) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Água na Rua do Poço e Ligações Adjacentes – no Ciborro”, à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., pelo valor de oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da lei.

B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA

Interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos número um, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, os quais importam no valor de mil oitocentos e quarenta e um euros e onze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de noventa e dois euros e seis cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., a importância de mil novecentos e trinta e três euros e dezassete cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535, EM S. CRISTOVÃO

De novo pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a proposta do teor seguinte:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Construções António Joaquim Maurício, Lda., 84.479,41 €; António da Silva, Lda., 100.239,36 €. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 84.479,41 € (Oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristovão”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e

quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da lei.

D) PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada nova proposta do teor seguinte:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Construções António Joaquim Maurício, Lda., 53.952,44 €. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 53.952,47 € (Cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia escrita do concorrente, nos termos da lei.

E) EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS/ETAR EM FAZENDAS DO CORTIÇO

Mais uma vez o senhor Vereador João Caldeira interveio para fazer a apresentação da seguinte proposta:

“Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Projecto da “Rede de Drenagem das Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço” – Volume III – Emissários, ETAR e Acesso à ETAR e Estação Elevatória de Águas Residuais, da autoria da SOTAG – Sociedade Técnica de Água Estudo de Engenharia, Lda., e Urbiteme.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de “Rede de Drenagem das Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço” – Volume III – Emissários, ETAR e Acesso à ETAR e Estação Elevatória de Águas Residuais, da autoria da SOTAG, Lda. e Urbiteme.

F) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENEGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

De novo interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos a Mais Contratuais número um, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço”, os quais importam no valor de trinta mil setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil quinhentos e três euros e sessenta e sete cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma MARPE – Construções e Instalações Técnicas, Lda., de trinta e um mil quinhentos e setenta e sete euros e doze cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL

Por último neste ponto da ordem de trabalhos fez uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira para apresentar as propostas seguintes:

L

Auto de Medição número quinze, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”, os quais importam no valor de vinte e um mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil e noventa e nove

euros e oitenta e cinco cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda., de vinte e três mil e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

Auto de Medição número dezasseis, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção de Jardim do Escoural*”, os quais importam no valor de vinte e um mil cento e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda., de vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil e oitenta e oito a três mil trezentos e quarenta e cinco, no valor de trezentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos.

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

No âmbito do Serviço de Aprovisionamento e Património, o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de alienação do direito de superfície, por parte do superficiário Luís Miguel Murteira Umbelino, da qual consta:

- 1. Por escritura celebrada no dia 07/03/97, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Luís Miguel Murteira Umbelino, o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Courela da Pedreira, designado por lote nº 153, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo de habitação.*
- 3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 4. Neste contexto a superficiária veio informar que pretende alienar a favor de Rui Manuel Mestre Prates, casado com Helena Cristina Montoito Barreto Prates pelo preço de 160.000,00 € (Cento e sessenta mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 169/2004 datada de 27/04/2004.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à alienação do direito de superfície sobre o lote número cento e cinquenta e três do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Rui Manuel Mestre Prates, pelo valor de cento e sessenta mil euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Luís Miguel Murteira Umbelino em sete de Março de mil novecentos e noventa e sete e do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

C) ETAR DE S. CRISTOVÃO/MINUTA DE CONTRATO

Em cumprimento do disposto no artigo 116º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o contrato relativo à empreitada de “*Concepção e Construção da Estação de Tratamento de S. Cristovão*”, carece de aprovação pela Câmara Municipal, sendo nesse sentido que o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a respectiva minuta de contrato, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Minuta de Contrato referente à empreitada de “*Concepção e Construção da Estação de Tratamento de S. Cristovão*”, foi aprovada por unanimidade.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE S. FRANCISCO

Sobre a Concessão de uso privativo do jazigo n.º 8 da Rua A do Antigo Cemitério Municipal de S. Francisco, apresentou a senhora Vereadora Helena Paixão a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de Abril de 2004, aprovou a atribuição da concessão de uso privativo do jazigo n.º 8 da Rua A do Antigo Cemitério Municipal de S. Francisco, a Jacinto José Cornacho. Em carta datada de 27 de Abril de 2004, o concorrente informa que abdica da concessão que lhe foi atribuída. Assim e de acordo com o regulamento do concurso, propõe-se a atribuição da concessão de uso privativo do jazigo n.º 8 da Rua A do Antigo Cemitério Municipal de S. Francisco a Maria Esmeralda Coelho Pirata Cornacho, pelo montante de vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco euros.”

Deliberação: Face à informação prestada por Jacinto José Cornacho, abdicando da concessão de uso privativo do Jazigo número oito da Rua A do Antigo Cemitério Municipal de S. Francisco, que lhe havia sido feita em reunião de Câmara de catorze de Abril de dois mil e quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o processo do teor seguinte:

De: Sociedade Agrícola dos Cordeiros da Charneca, Lda., requerendo informação prévia sobre instalação/legalização de exploração suíncola de porco preto em parques (cercas, numa área total de aproximadamente 150 ha), com um efectivo de 2 varrascos, 15 reprodutoras e respectiva criação, no prédio designado “Herdade dos Cordeiros da Charneca”, freguesia das Silveiras.

(Foi deferido condicionalmente, por deliberação de Câmara de 03/03/04, tendo-se o requerente renunciado negativamente sobre a mesma)

Tem parecer da D.A.S.U.

(IPA 9/03 - IO 1235/03)

Deliberação: Deferido condicionalmente por unanimidade.

C) CONTRATO DE RECEPÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A senhora Vereadora Helena Paixão colocou depois à consideração do executivo a proposta de contrato de recepção de resíduos sólidos urbanos e de recolha selectiva, para a valorização, tratamento e destino final dos resíduos produzidos na área do município, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de recepção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha selectiva, para a valorização, tratamento e destino final, a celebrar com a GESAMB – Gestão de Resíduos e Ambiente, E.I.M., através do Acto de Delegação da Associação de Municípios do Distrito de Évora na GESAMB.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) PISCINAS MUNICIPAIS/TARIFAS E FUNCIONAMENTO/2004

Em seguida interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de reabertura e de horário de funcionamento das Piscinas Municipais, de tarifas da escola de natação e de funcionamento ao público, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para manifestar o seu desacordo com o horário proposto para o funcionamento das piscinas, considerando que na parte da manhã de pelo menos um dia por semana deveria existir um período em que o pessoal estivesse exclusivamente dedicado à limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que às Segundas-feiras de manhã a piscina está fechada ao público, apenas funcionando a escola de natação que ocupa somente os respectivos técnicos, libertando nessa manhã os vigilantes e demais pessoal ao serviço na piscina, num total de trinta e duas pessoas, para procederem às operações referidas pelo senhor Vereador Agostinho.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para referir que a piscina aos fins de semana deveria abrir somente ao final da manhã, por forma a servir de efeito dissuasor para quem se desloca às piscinas de Montemor em excursões e que frequentemente têm causado alguma perturbação à normal convivência no espaço interno da piscina, para além de permitir dessa forma uma mais salutar fruição do equipamento por parte dos montemorenses.

Referiu depois o senhor Presidente que o encerramento da piscina à Segunda-feira de manhã permite que os funcionários possam efectuar uma vistoria aprofundada a todo o equipamento, não se tendo até à data revelado necessário alargar esse período de tempo. Por outro lado disse o senhor Presidente que as medidas tomadas no ano transacto quanto à vinda de excursões resultaram e só pontualmente se verificaram algumas complicações ainda assim perfeitamente sanáveis.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que as medidas estão criadas e têm provado a sua eficiência. Contudo se ainda se assim se vier a revelar necessário efectuar alterações, então que se promova a realização dessas mesmas alterações, mas só depois de detectados os problemas, que neste momento não existem.

Disse ainda o mesmo autarca ter sido institucionalizado o cartão de entradas, que essencialmente pretende privilegiar os montemorenses, o que constitui mais uma medida tendente a resolver alguns problemas que foram identificados.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho não ser demais reforçar a avaliação do funcionamento das piscinas, considerando que existem diferenças em termos de operacionalidade e de condições físicas dos funcionários das piscinas, entre fazer o trabalho de manutenção e conservação dos equipamentos num dia especialmente destinado a esse fim, ou fazê-lo ao fim de um dia de trabalho.

Por último disse ainda o senhor Vereador João Marques que o encerramento da piscina ao fim de semana na parte da manhã iria prejudicar fundamentalmente os montemorenses que pretendem usufruir do equipamento com maior tranquilidade.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reabertura de horário de funcionamento das Piscinas Municipais, de Tarifas da Escola de Natação e do funcionamento ao público na época balnear de dois mil e quatro, a funcionar entre oito de Junho e doze de Setembro.

Declaração de Voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “Voto contra o horário de funcionamento porque as piscinas não possuem um período em que estejam fechadas ao público para avaliação do espaço e porque abrindo as piscinas ao fim de semana só a partir do meio dia, poderia ter um efeito dissuasor na grande afluência de excursões exteriores ao concelho.”

B) CONCURSO DE DOÇARIA CONVENTUAL/CONSTITUIÇÃO DE JURI

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta de constituição do Juri para o Concurso de Doçaria Conventual, da qual consta:

“No âmbito da 1ª Feira do Pão e da Doçaria de Montemor-o-Novo, realiza-se, no dia 29 de Maio de 2004, um Concurso de Doçaria Conventual. De acordo com o ponto 9 das Normas de Participação do referido concurso, em anexo, solicita-se a constituição do júri, propondo que dele façam parte: 1 representante da

Câmara Municipal, 1 representante da Confraria Gastronómica do Alentejo e 1 representante da Região de Turismo de Évora.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de Juri do Concurso de Doçaria Conventual, nos termos do documento apresentado pelo senhor Vereador João Marques.

C) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques, apresentou a proposta do teor seguinte:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Março/ 2004: 87 alunos x 9,00 Euros = 783,00 Euros

Abril/ 2004: 87 alunos x 9,00 Euros = 783,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 1 566,00 Euros (mil quinhentos e sessenta e seis euros).

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

D) REFEIÇÕES ESCOLARES/ESCOURAL E CASA BRANCA

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro”, no valor de 2.251,41 € (dois mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 608 refeições dos alunos do escalão A e a 43 refeições dos alunos do escalão B, que frequentam as escolas do 1º. Ciclo de Casa Branca e de Santiago do Escoural, e E.B.M. de Santiago do Escoural, relativo ao 2º. Período do ano lectivo 2003/2004.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA

Continuando a fazer uso da palavra, apresentou o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do seguinte teor:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Abril/ 2004: 50 alunos x 9,00 Euros = 450,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

6. PROGRAMA DO CASTELO

A) FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE LIVRO

Encontrando-se editada uma brochura sobre o Castelo de Montemor-o-Novo, o senhor Presidente fez a apresentação da seguinte proposta:

*“A Brochura do Castelo acaba de ser produzida.
O seu custo total foi de 8.662,09 euros (já incluído o IVA) o que corresponde a 8,66 euros por exemplar.
Para além das permutas e ofertas, nomeadamente a juntas de freguesia, escolas e outras instituições, propõe-se que seja fixado um preço de venda ao público (no Posto de Turismo, Biblioteca Municipal, por exemplo), de 9 € (nove euros).”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. PROPOSTA DE ACORDOS ESPECIFICOS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL

Sobre o assunto referido em título, o senhor Presidente apresentou as seguintes propostas de Acordos Específicos a celebrar com a Junta de Freguesia de Escoural:

1.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: *Reconstrução de muro em alvenaria no novo parque de estacionamento de Santiago do Escoural.*

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de 5.355,00 € (valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor).
À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 5.355,00 € (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros).”*

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Conclusão de muro de encosto à habitação sita na Rua António José de Almeida, assim como reparação do beirado danificado quando demolidas as casas anexas para o novo parque de estacionamento de Santiago do Escoural.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de 3.570,00 € (valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 3.570,00 € (três mil quinhentos e setenta euros).

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Voltando a intervir o senhor Presidente fez depois a apresentação da proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, da qual consta:

”Nos termos do art.º 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia da Vila é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Remodelação da Instalação Eléctrica e Iluminação de Emergência das Salas de Aula da Escola EBI de S. Mateus.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 4.814,00 € (quatro mil oitocentos e catorze euros), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada foi aprovada por unanimidade.

9. PROTECÇÃO CIVIL

A) VERÃO DE 2003/INCÊNDIOS/SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“A Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo solicitou a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para fazer face às despesas extraordinárias que suportou com a época de incêndios do Verão de 2003.

O relatório apresentado pela Associação de Bombeiros Voluntários indica as seguintes despesas extraordinárias valorizadas: Gastos com alimentação, 3.148,40 €; Reparações mecânicas e/ou outras em viaturas, 6.098,00 €; Lances de mangueira, 498,00 €.

Através do Protocolo estabelecido entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, assinado em 25 de Outubro de 2001, foi estabelecido na 4.ª Cláusula que o Município de Montemor-o-Novo poderá atribuir subsídios extraordinários específicos, para acções extraordinárias, mediante acordo entre a Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários e a Câmara Municipal.

Perante o exposto, propõe-se a atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo de um subsídio extraordinário equivalente a 50 % do valor de despesas extraordinárias apresentadas relativamente à época de incêndios do Verão de 2003, ou seja, no montante de 4.872,20 € (quatro mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade.

10. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A VARIANTE À CIDADE

Seguidamente, fazendo ainda uso da palavra, o senhor Presidente apresentou, em nome dos Eleitos pela CDU, a seguinte proposta de Moção sobre a Necessidade da Variante à cidade de Montemor-o-Novo:

“Considerando que:

- 1. A cidade de Montemor-o-Novo é atravessada pela Estrada Nacional 4 (EN4) e nela confluem ainda a EN2, a EN 253 e a EN 114, sendo percorrida diariamente, em média, por mais de dez mil veículos com elevados custos para o ambiente e a qualidade de vida urbana dos Montemorenses;*
- 2. De entre os milhares de veículos pesados, pelo menos mais de uma centena transportando produtos perigosos cruzam diariamente o espaço urbano (haverá mesmo um deles com um produto de extrema perigosidade!) criando um muito alto risco de segurança;*
- 3. A Câmara, a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia, os Bombeiros, o Conselho Municipal de Protecção Civil, o Conselho Municipal de Segurança e outras instituições locais têm regularmente alertado para os perigos existentes e têm apresentado propostas concretas para minorar o problema até que se resolva em definitivo com a construção, prevista há anos absolutamente necessária e urgente, da Variante à cidade. Infelizmente, aos alertas insistentes que se vêm fazendo há anos bem*

como às propostas construtivas apresentadas não há, por parte das entidades responsáveis (Governo, IEP, Brisa) quaisquer respostas concretas!

4. *A situação continua a agravar-se em todos os aspectos, sobretudo no que concerne aos perigos para a cidade e para os cidadãos pelo que urge acções e medidas preventivas urgentes para que se não repitam cenários infelizmente conhecidos noutros pontos do país,*

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 12 de Maio de 2004, delibera:

a) Alertar mais uma vez e publicamente as entidades responsáveis bem como a opinião pública para os elevados riscos de segurança no atravessamento da cidade de Montemor-o-Novo pelas Estradas Nacionais;

b) Voltar a propor que, até à construção da Variante, pelo menos o trânsito pesado de mercadorias se faça através dos dois nós da Auto-Estrada (A6) reduzindo assim os actuais perigos para a cidade e a sua população;

c) Propor que sejam reforçados pelo IEP - disponibilizando-se a Câmara, como sempre, para colaborar - as condições de segurança das referidas Estradas Nacionais, nomeadamente na cidade;

d) Reclamar a construção urgente da Variante à cidade de Montemor-o-Novo, única solução definitiva para os crescentes problemas de atravessamento de trânsito nacional suportados pela cidade de Montemor-o-Novo;

e) Solicitar uma audiência ao Secretário de Estado das Obras Públicas para, de viva voz, transmitir as preocupações e propostas de modo a que sejam tomadas as urgentes medidas que os riscos para a segurança pública impõem.”

Interviu depois o senhor Vereador João Caldeira para referir ter estado recentemente presente numa reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária em que o assunto foi mais uma vez abordado, tendo-se o senhor Governador Civil mostrado interessado no andamento do processo, comprometendo-se a usar a sua influência junto do governo, para além de ter solicitado dados aos Instituto de Estradas de Portugal, afim de os remeter ao senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

Deliberação: A proposta de Moção apresentada foi aprovada por unanimidade.

11. PROJECTOS DE ACTAS NºS. 8 E 9

Aprovação das actas números oito e nove, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias catorze e vinte e oito de Abril de dois mil e quatro, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,

O PRESIDENTE DA CÂMARA,